DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

Estado de São Paulo

CNPJ: 59.764.944/0001-88 I.E.: 762.054.388.117

Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel: (18) 3706-9000 - CEP 15381-000 - Suzanápolis/SP

DECRETO Nº 1.886, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a regulamentação da permissão de uso de bens públicos da Prefeitura Municipal de Suzanápolis e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 152, § 3º da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o paciente S.S., residente no Município de Suzanápolis encontra-se institucionalizado em entidade localizada no Município de Aparecida D'Oeste conforme Termo de Fomento nº 002/2025, necessitando de cuidados contínuos;

CONSIDERANDO que o paciente se encontra acamado, com dependência para higiene pessoal e transferência, demandando auxílio permanente da equipe de cuidadores;

CONSIDERANDO que a atual condição do paciente exige a utilização de equipamentos consistentes em um Guincho Elevador Manual, destinado à transferência segura de pessoas acamadas, idosos e pessoas com deficiência e em uma Cama Hospitalar Elétrica apropriada para pacientes de altura e posicionamento, visando assegurar a integridade física do paciente, a dignidade no cuidado e a segurança dos profissionais envolvidos;

CONSIDERANDO que referidos equipamentos foram adquiridos e patrimoniados pela Prefeitura Municipal e estão à disposição para utilização;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso dos bens públicos descritos na relação abaixo pela Associação de Proteção e Assistência ao Idoso – Abrigo Digna Idade, inscrita no CNPJ: 49.028.756/0001-38, com sede na Rua Isvarte Costa Nº 428 - Aparecida d'Oeste/SP.

Número	Grupo/Chapa	Descrição do Bem
10152	0/010076	Cama Hospitalar Evolution Elevação Steel Grade PEA.
10588	0/010477	Guincho Elevador Manual Hidráulico D5000, 180kg

Art. 2º A presente permissão de uso é feita por prazo indeterminado, a título precário, gratuito e em caráter de exclusividade para os internos do Município de Suzanápolis, e deverá ser formalizada por meio de Termo de Permissão de Uso mediante as condições que lá forem estabelecidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 5 de janeiro de 2026.

GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025
PROCESSO N.º 048/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SEGURANÇA PRIVADA PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Item do TR	Fornecedor: **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 21.813.588/0001-72 Endereço: Rua Claudio Luiz de Castilho, n° 435, CEP: 15360-009, Sud Mennucci/SP Representante: **CLÉBER GONÇALVES DE OLIVEIRA** Telefone: (17) 99646-7776 RG nº. 26.785.836-X CPF nº. [redacted]					
X	Especificação/Marca	Unid.	Quant. Máxima Estimada	Vl. Unit.	Vl. Total	Prazo garantia ou validade
02	**PALCO 02** Palco medindo 10m x 8m, com no mínimo 1,60m de altura, em estrutura metálica, com piso de madeirite naval e uma escada de acesso, coberto com lona branca, fechado nas laterais e fundo com sombrite 80%.	SERV	07	R$ 8.900,00	R$ 62.300,00	01 ano a partir de sua assinatura
03	**TENDAS (10M X 10M):** Tendas medindo 10m x 10m, modelo Chapéu de Bruxa ou Piramidal, com calhas, pé direito de no mínimo 3,8m de altura, com lonas anti-chamas na cor branca.	SERV	30	R$ 1.762,00	R$ 52.860,00	01 ano a partir da sua assinatura
08	**RIDER DE SOM E ILUMINAÇÃO N° 01** Serviço de montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação de palco, com fornecimento dos seguintes equipamentos: **Equipamentos de som:** - P.A 4x4 (16 caixas de som) - 01 Rack de amplificadores - 01 Console digital soundcraft expression - 04 Monitores de chão - 01 Powerplay de 8 vias para fone - 01 Kit de microfones para Bateria - 01 Kit de microfones para Percussão	SERV	08	R$ 7.000,00	R$ 56.000,00	01 ano a partir de sua assinatura

	-01 Kit de microfones para instrumentos diversos - 03 Microfones sem fio - 05 Microfones com fio vocal - 01 Amp Bass - 01 Amp Guitar - 10 Pedestais de microfone - 01 Direct box - Todos os cabos necessários XLR, adaptadores, extensões, etc. **Equipamentos de iluminação:** - 60 Metros de Gride de Treliça Q30 alumínio - 08 Beam 5r - 16 Par led 3 wts RGBW - 02 Atomic led - 04 Cob 200 - 02 Mini brute de led c\ 4 lâmpadas - 01 Mesa luz pearl 1024 - 01 Maquina de fumaça dmx 3000 wts - 01 Main power para distribuição de energia **OBS: OS SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÃO ATENDER AOS RIDER'S TÉCNICOS DOS ARTISTAS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.**					
09	**RIDER DE SOM E ILUMINAÇÃO N° 02** Serviço de montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação de palco, com fornecimento dos seguintes equipamentos: **Equipamentos de som:** - 02 torres de P.A de 4x4, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por cada caixa, modelo 210. - 01 sistema de P.A. Console (mesa de som); mix rack, profile, dshow, s6l,sc48,m7cl, cl3,ls9,x32,m32 32in/ 16 out. ou outro console de qualidade similar ou superior. - Sistema de áudio para o público (linhas compatíveis aos ambientes) desenhado para o evento com todos os pontos necessários, alinhado e gerenciado (main l, main r, cluster, central, front fill, out fill's e delays). - Microfones e ears conforme rider	SERV	07	R$ 9.200,00	R$ 64.400,00	01 ano a partir de sua assinatura

	solicitado. - 04 Praticáveis (2x1 metros) - 01 Bateria completa - 01 Sidfilde 3 ou 4 vias estéreo simples. - 01 Baixo gk – hatcke – ampeg (4 x10 1x15) - 01 Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / monitor - indispensável) sistema de monitor) 01 console digital 32 in/16out ex:ls9,x32 - 02 Processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos - 04 Amplificadores de potência com no mínimo de 2.500 watts drives, de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas - 02 Amplificadores de potencias de 2.000 watts para monitores - 20 Microfones com cabos (ou sem fio conforme a necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais - 08 Canais de amplificadores para fone de ouvido - 12 Direct box ativo ou passivo - 01 Notebook c/ cabos necessários para seu funcionamento - 02 Caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 800 watts rms cada ex: sm 400. - 02 Caixas p/ grave modelo sub 2.400 wats rms processadas p/ sides - 04 Caixas de alta p/ médios graves modelo 02 vias processadas 1.600 wats p /side - 01 Multi cabo, 36 vias esplitado. **Equipamentos de iluminação:** - 01 Sistema de iluminação atendendo rigorosamente aos rider's técnicos e imput list completo de acordo com as exigências de cada artista/banda e Djs, contendo as seguintes características mínimas: - 01 M.A light 2 - 04 Refletores cob - 16 par led rgbw 3n - 06 Strobos led x5 - 16 Moving bean 200 8r mínimo (teto) - 06 Talhas de 01 toneladas - 02 Mini brut com 06 lâmpadas cada - 02 Máquinas de fumaça 3.000 watts com dmx					

	- 01 Rack dimmer com 12 canais - 01 Men power de 4000 watts cada tomada - 120 Metros de treliça (Q30) em alumínio - Cortinas pretas cobrindo os três lados do palco - 24 Canais de pro power 220v - 12 Canais de rack dimmer - 03 Splinter com 1 in/6 out **OBS: OS SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÃO ATENDER AOS RIDER'S TÉCNICOS DOS ARTISTAS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE**.					
10	**RIDER DE SOM E ILUMINAÇÃO N° 03** Serviço de montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação de palco, com fornecimento dos seguintes equipamentos: **Equipamentos de som:** - 02 Torres de P.A de 8x4, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por cada caixa, modelo 210, (não sendo aceito em hipótese alguma, réplica ou fabricação caseira) - 01 Sistema de P.A. Console (mesa de som), mix rack, profile, dshow, s6l,sc48 m7cl, cl3 48in/ 24 out, ou outro console, equiparado ou superior - Sistema de áudio para o público (linhas compatíveis aos ambientes) desenhado para o evento com todos os pontos necessários, alinhado e gerenciado (main l, main r, cluster central, front fill, out fill's e delays) - Microfones e ears conforme rider solicitado - 08 Praticáveis (2x1 metros) - 01 Bateria completa - 01 Sidfilde 3 ou 4 vias estéreo simples - 01 Baixo gk – hatcke – ampeg (4 x10 1x15) - Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / monitor) indispensável). - Sistema de monitor console digital 48 in/24out ex: m7 cl - 02 Processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreos	SERV	12	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00	01 ano a partir de sua assinatura

	- 06 Amplificadores de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas - 02 Amplificadores de potencias de 2.000 watts para monitores - 20 Microfones com cabos (ou sem fio conforme a necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais - 01 Cubo de guitarra - 01 Cubo para baixo - 08 Canais de amplificadores para fone de ouvido - 01 Bateria completa, com caixa e estantes. - 12 Direct box ativo ou passivo - 01 Notebook c/cabos necessários para seu funcionamento - 04 Caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 800 watts rms cada; ex: sm400. - 01 Caixas p/ grave side drums modelo: 218 - (02 Caixas p/ grave modelo sub 2.400 wats rms processadas p/ sides) - 04 Caixas de alta p/ médios graves modelo 02 vias processadas 1.600 watts p /sides - 01 Multi cabo, 48 vias e splitado. **Equipamentos de iluminação:** - 01 Sistema de iluminação atendendo rigorosamente ao rider técnico e imput list completo de acordo com as exigências de cada artista/banda e Djs, contendo as seguintes características mínimas: - 01 M.A light 2 - 02 Canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo - 08 Refletores cob - 24 Par led rgbw 3n - 06 Strobos led x5 - 22 Moving bean 200 8 mínimo (teto) - 06 Talhas de 01 tonelada - 04 Mini brut com 04 ou 6 lâmpadas cada - 02 Máquinas de fumaça 3.000 watts com dmx - 01 Rack dimmer com 12 canais - 01 Menpower de 4000 watts cada					

	tomada - 120 Metros de treliça (q30) em alumínio - Cortinas pretas cobrindo os três lados do palco - 24 Canais de pro power 220v - 12 Canais de rack dimmer - 03 Splinter com1in/6 out - 01 Painel de led 4x2 para cenário de fundo de palco. **OBS: OS SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÃO ATENDER AOS RIDER'S TÉCNICOS DOS ARTISTAS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.**					
11	**RIDER DE SOM E ILUMINAÇÃO N° 04** Serviço de montagem, operação e desmontagem de equipamentos de som e iluminação de palco, com fornecimento dos seguintes equipamentos: **Equipamentos de som:** - 02 Torres de P.A de 12x08, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por cada caixa, modelo 210, (não sendo aceito em hipotese alguma, réplica ou fabricação caseira) - 01 Sistema de P.A. Console (mesa de som) avid system (mix rack, profile, dshow, s6l,sc 48) 48in/ 32 out, ou outro console equiparado ou superior - Sistema de áudio para o público (linhas compatíveis aos ambientes) desenhado para o evento com todos os pontos necessários, alinhado e gerenciado (main l, main r, cluster central, front fill, out fill's e delays) - Microfones e ears conforme rider solicitado - 12 Praticáveis (2x1 metros) - 01 Bateria completa - 01 Sidfilde 3 ou 4 vias estéreo com dobra - 01 Baixo gk – hatcke – ampeg (4 x10 1x15) - 01 Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A. / monitor) indispensável) - sistema de monitor console digital 56 in/32out ex: pm5drh - 02 Processadores digitais, de no mínimo 03 vias estéreas	SERV	06	R$ 23.000,00	R$ 138.000,00	01 ano a partir de sua assinatura

	- 01 Amplificador de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas - 01 Amplificador de potencias de 2.000 watts para monitores - 30 Microfones com cabos (ou sem fio conforme a necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais - 01 Cubo de guitarra - 01 Cubo para baixo - 08 Canais de amplificadores para fone de ouvido - 01 Bateria completa, com caixa e estantes - 20 Direct box ativo ou passivo - 01 Notebook c/cabos necessários para seu funcionamento - 08 Caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 800 watts rms cada; ex:sm400 - 01 Caixa p/ grave side drums modelo: 218 - 04 Caixas p/ grave modelo sub 2.400 watts rms processadas p/ sides - 06 Caixas de alta p/ médios graves modelo 02 vias processadas 1.600 watts p /side - 01 Multi cabo, 56 vias esplitado **Equipamentos de iluminação:** - 01 Sistema de iluminação atendendo rigorosamente o rider técnico e imput list completo de acordo com as exigências de cada artista/banda e Djs, contendo as seguintes características mínimas: - 01 M.A light 2 - 02 Canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo - 12 Refletores cob - 30 Par led rgbw 3n - 20 Strobos led x5 - 06 Elipsoidais de 750 watts com iris e faca - 28 Moving bean 200 8r minimo (teto) - 10 Talhas de 01 toneladas - 06 Mini brut com 06 lâmpadas cada - 03 Máquinas de fumaça 3.000 watts com dmx - 02 Rack dimmer com 12 canais					

	- 01 Menpower de 4000 watts cada tomada - 76 Metros de treliça (Q50) em alumínio - 48 Metros de treliça (Q30) em alumínio - Cortinas pretas cobrindo os tres lados do palco - 24 Canais de pro power 220v - 24 Canais de rack dimmer - 04 Splinter com1in/6 out - 01 Painel de led 6x4 para cenário de fundo de palco. **OBS: OS SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO DEVERÃO ATENDER AOS RIDER'S TÉCNICOS DOS ARTISTAS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE.**					
					TOTAL ESTIMADO	**R$ 553.560,00**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 06 de Janeiro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025
PROCESSO N.º 048/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SEGURANÇA PRIVADA PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Item do TR	Fornecedor: **CARLOS HELI DE SOUZA [redacted]ME** CNPJ: 33.398.98/0001-62 Endereço: Rua 34, n° 759, Jardim Elisa, CEP: 14798-230, Guaíra/SP Representante: **CARLOS HELI DE SOUZA** Telefone: (17) 99975-6572 RG nº. 18.486.905-5 CPF nº. [redacted]					
X	Especificação/Marca	Unid.	Quant. Máxima Estimada	Vl. Unit.	Vl. Total	Prazo garantia ou validade
01	**PALCO 01** Palco medindo 12m x 8m, com no mínimo 1,60m de altura, em estrutura metálica, com piso de madeirite naval e uma escada de acesso, coberto com lona branca, fechado nas laterais e fundo com sombrite 80%, com 01 área de serviço de 5m x 2,30m, com dois camarins de 4m x 3,50m com torre para P.A e Housemix.	SERV	08	R$ 13.859,00	R$ 110.872,00	01 ano a partir de sua assinatura
					TOTAL ESTIMADO	**R$ 110.872,00**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 06 de Janeiro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025
PROCESSO N.º 048/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SEGURANÇA PRIVADA PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Item do TR	Fornecedor: **CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO ME** CNPJ: 07.082.230/0001-96 Endereço: Rua 16, n° 2139, Centro, CEP: 15700-090, Jales/SP. Representante: **CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO** Telefone: (17) 99704-6003 RG nº. 5.578.584 CPF nº. [redacted]					
X	Especificação/Marca	Unid.	Quant. Máxima Estimada	Vl. Unit.	Vl. Total	Prazo garantia ou validade
05	**SANITÁRIOS** Fornecimento de 50 (cinquenta) sanitários químicos, sendo 03 (três) sanitários químicos para portadores de deficiência física, modelo standard, portátil, fabricado em polipropileno, medindo 1,20m de frente por 1,20m de fundo e 2,30m de altura, composto de caixa de dejetos com capacidade de 220 litros, teto translúcido, porta papel higiênico, porta objetos, adesivos identificadores de gênero "masculino e feminino, livre e ocupado", tratado com produtos químicos biodegradáveis. Incluso serviços de transporte e mão de obra de limpeza, sucção e higienização.	SERV	80	R$ 210,00	R$ 16.800,00	01 ano a partir da sua assinatura
					TOTAL ESTIMADO	**R$ 16.800,00**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 06 de Janeiro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2025
PROCESSO N.º 048/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SEGURANÇA PRIVADA PARA SUPRIR A DEMANDA DO SETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTE MUNICÍPIO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Item do TR	Fornecedor: **EDILSON FURLAN VIEL ME** CNPJ: 45.297.920/0001-51 Endereço: Avenida dos Trabalhadores, n° 1246, Bairro Conjunto Habitacional José Cardoso Pereira, CEP: 15719-000, Pontalinda/SP. Representante: **EDILSON FURLAN VIEL ME** Telefone: (17) 99769-7759 RG nº. 21.727.630 CPF nº.[redacted]					
X	Especificação/Marca	Unid.	Quant. Máxima Estimada	Vl. Unit.	Vl. Total	Prazo garantia ou validade
06	**TENDAS (5M X 5M)** Tendas medindo 5m x 5m, modelo Chapéu de Bruxa, com calhas, pé direito de no mínimo 3,8m de altura, com lonas antí-chamas na cor branca	SERV	20	R$ 790,00	R$ 15.800,00	01 ano a partir de sua assinatura
07	**LOCAÇÃO DE GRADIL (0,60M DE ALTURA X 2M DE COMPRIMENTO)** Grades de proteção e direcionamento de público. Locação de gradil metálico com as seguintes medidas: 0,60m de altura x 2m de comprimento na chapa de 2 mm com ferro maciço galvanizadas. Montar em local preestabelecido pela equipe de organização. **Observação:** É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, limpeza/higienização, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das	SERV	150	R$ 35,00	R$ 5.250,00	01 ano a partir de sua assinatura

	despesas provenientes com transporte, hospedagem, segurança e alimentação de toda a equipe.					
					TOTAL ESTIMADO	**R$ 21.050,00**

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da lei 14.133/21) e (art. 18 do Decreto Municipal 1.748/23).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 06 de Janeiro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal